

**WILLIAM MORRIS E A CRÍTICA MARXISTA AO PARLAMENTARISMO:
ESTRATÉGIA REVOLUCIONÁRIA, AUTO-EMANCIPAÇÃO E LIMITES DO
REFORMISMO**

IRALDO ALBERTO ALVES MATIAS

Pós-doutor na Escola de Arquitetura, Artes e Design da Universidade do Minho e doutor em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

GABRIEL FRANCO DANTAS

Bacharel e licenciado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Introdução

Nas últimas décadas do século XIX, a expansão dos partidos operários, a ampliação gradual da participação eleitoral e a criação da Segunda Internacional colocaram para o movimento socialista europeu um problema estratégico de primeira ordem: seria possível utilizar as instituições parlamentares da sociedade burguesa como instrumento para a construção do socialismo, ou a própria participação nessas instituições tenderia a alimentar a própria ordem capitalista? Longe de constituir uma questão meramente tática, esse debate dizia respeito às próprias formas de organização política da classe trabalhadora, às relações entre reforma e revolução e aos limites da democracia representativa enquanto mecanismo de transformação social (Hobsbawm, 2007; Moraes, 2021).

Na Grã-Bretanha, esse problema adquiriu especial relevância durante a década de 1880, período marcado pela “Grande Depressão” econômica, pelo crescimento das organizações socialistas e pela intensificação das divergências em torno da participação eleitoral (Dobb, 1983, Moraes, 2021; Neal & Cameron, 2019; Thompson, 1988). Foi nesse contexto que William Morris (1834–1896), escritor, *designer*, militante socialista e um dos fundadores da *Socialist League*, desenvolveu uma das mais sistemáticas críticas marxistas ao parlamentarismo produzidas no interior do socialismo britânico. Em uma série de artigos publicados entre 1885 e 1890, Morris procurou demonstrar que a ação parlamentar não apenas fracassava como meio de transformação revolucionária, mas tendia a modificar a

própria prática socialista, deslocando-a da organização independente da classe trabalhadora para a administração reformista da sociedade capitalista.

Embora a produção intelectual de Morris tenha despertado crescente interesse nas últimas décadas, grande parte da bibliografia privilegiou sua crítica à industrialização, sua concepção estética ou suas reflexões sobre arte e utopia.¹ Comparativamente menor tem sido a atenção dedicada à reconstrução sistemática de sua crítica ao parlamentarismo enquanto componente de uma teoria da emancipação da classe trabalhadora.² Tal lacuna torna-se ainda mais significativa quando se considera que essa discussão ocupa posição central em sua atuação política na *Socialist League* e constitui um dos principais fatores de diferenciação entre Morris e a orientação parlamentar então defendida por setores da *Democratic Federation* (Thompson, 1988).

O itinerário desta pesquisa não é linear, tendo passado por diferentes momentos no tempo e no espaço. Um dos marcos deu-se a partir de alguns *insights* pontuais desenvolvidos em uma obra de crítica à teoria do design (Matias, 2014), onde foram enfrentadas as teses hegemônicas da literatura do campo estético, que representam Morris como romântico, utópico e distante do marxismo original.³ Para tal, as contribuições de E. P. Thompson (1988) foram primordiais. Após um mergulho profundo nas correntes antiparlamentares do chamado “marxismo heterodoxo” (Bernardo, 2009; Tragtenberg,

¹ Cf. Bastos & Santos, 2021; Beaumont, 2024; Blanco, 2022; Bürdek, 2010; Bussy, 2018; Fiell & Fiell, 2015; Forty, 2007; Pevsner, 2002; Schneider, 2010. No livro de Matias (2014), encontra-se uma crítica às interpretações feitas pelos autores Pevsner (2002), Bürdek (2010) e outros. Sua obra ainda mostra como, dentro da literatura do *design* industrial, Forty (2007) é quem se aproxima com mais fidelidade do pensamento de Morris.

² Mesmo a dissertação de Santos (2024), cujo objetivo é investigar a teoria da revolução socialista de William Morris, não faz menção ao seu antiparlamentarismo. Além desse grave silenciamento, Santos (2024) ainda lança mão de autores antimarxistas (Reinhart Koselleck e Hannah Arendt) para a análise do conceito morrisiano de revolução. Em contrapartida, a monografia de Dantas (2024) buscou evidenciar o caráter antiparlamentar e antiestatista de Morris, situando-o dentro do marxismo.

³ Mais recentemente, em investigação de Pós-Doutorado sobre as vanguardas históricas russo-soviéticas, identificou-se influência do movimento *Arts & Crafts* no início do século XX naquele país, especialmente de Walter Crane (1845-1915) e de William Morris (1834-1896) (Murray, 2018). No entanto, nas posições mais radicais dos chamados “produtivistas”, especialmente nas de Boris Arvatov (2017) e Nikolai Tarabukin (1977), Morris ainda é definido a partir das mesmas concepções que atravessaram a maior parte da produção historiográfica. Claramente aqueles autores não tinham acesso à produção politicamente mais avançada de Morris, ao manterem sua crítica sobre o “medievalismo” e o romantismo morrisiano (Matias, 2026).

1981), no âmbito das atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas Mundos do Trabalho: Pensamento Político-Social Heterodoxo (GEPENSAH), percebeu-se a importância de investigar a produção do “último Morris”, dando origem à monografia que figura como uma das bases deste artigo (Dantas, 2024).

O objetivo deste artigo consiste em reconstruir a crítica morrisiana ao parlamentarismo a partir da análise de quatro textos fundamentais publicados entre 1885 e 1890: *Socialism and Politics*, *The Policy of Abstention*, *The Policy of the Socialist League* e *Anti-Parliamentary*. Defende-se a hipótese de que, para Morris, a rejeição da ação parlamentar não decorre de uma simples oposição às instituições representativas, mas de uma concepção segundo a qual a emancipação dos trabalhadores somente pode resultar de sua própria organização política e da transformação direta das relações sociais de produção. Nessa perspectiva, o parlamentarismo aparece como um mecanismo que desloca a luta socialista para o terreno das reformas graduais, enfraquecendo a capacidade de auto-organização do proletariado e contribuindo para a reprodução das relações capitalistas.

Metodologicamente, o trabalho fundamenta-se na análise textual dos quatro escritos mencionados, procurando reconstruir a evolução interna dos argumentos desenvolvidos por Morris e situá-los no contexto das disputas políticas travadas no interior do socialismo britânico da década de 1880. Em vez de tratar esses textos como intervenções circunstanciais, parte-se do pressuposto de que eles constituem momentos sucessivos de elaboração de uma mesma concepção estratégica acerca das relações entre parlamentarismo, reforma e revolução (Thompson, 1988).

O crescimento do socialismo britânico e a formação da *Socialist League*

A crítica elaborada por William Morris somente pode ser compreendida à luz das profundas transformações vividas pelo movimento socialista britânico durante a década de 1880. A expansão da industrialização, a crise econômica, o crescimento das organizações operárias e a circulação das ideias marxistas favoreceram o surgimento de novos

agrupamentos políticos comprometidos com a construção de uma alternativa socialista.⁴ Ao mesmo tempo, a ampliação gradual do sufrágio e o fortalecimento das instituições parlamentares alimentavam, no interior dessas organizações, um intenso debate acerca da estratégia mais adequada para a conquista do poder político (Hobsbawm, 2007; Thompson, 1988).

Nesse contexto, a *Democratic Federation* (D.F.), mais tarde conhecida como *Social Democratic Federation* (S.D.F.), dirigida por Henry Mayers Hyndman, tornou-se a principal organização socialista da Grã-Bretanha. Entretanto, divergências relativas ao funcionamento interno da organização, ao papel da propaganda socialista e, sobretudo, à crescente prioridade atribuída à atuação eleitoral produziram tensões que culminaram na ruptura de uma parcela significativa de seus militantes.⁵ Entre eles encontrava-se William Morris, cuja oposição ao parlamentarismo tornar-se-ia um dos elementos centrais da orientação política da futura *Socialist League* (Thompson, 1988).

A fundação da *Socialist League*, em dezembro de 1884, representou muito mais do que uma simples reorganização partidária. Ela expressou a consolidação de duas concepções distintas acerca da estratégia socialista. Enquanto setores vinculados à *Social Democratic Federation* passaram a defender a participação eleitoral como instrumento para a conquista gradual de reformas, Morris sustentava que essa orientação conduziria inevitavelmente à adaptação do movimento socialista às instituições da sociedade

⁴ Sobre o ressurgimento do socialismo na Inglaterra, escreveu Engels em 1885: “A verdade é esta: enquanto perdeu o monopólio industrial da Inglaterra, a classe operária, em alguma medida, beneficiou-se desse monopólio. (...) Eis o que explica por que, desde o fim do owenismo, o socialismo desapareceu na Inglaterra. Com a crise do monopólio, porém, a classe operária inglesa perderá suas vantagens. Toda a classe – inclusive sua minoria privilegiada e dirigente – encontrar-se-á, um dia, no mesmo nível dos operários dos demais países. Eis por que, na Inglaterra, o socialismo ressurgirá” (Engels, 2010, p. 356). Em 1892, no prefácio à edição inglesa do livro *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*, Engels retomou o assunto: “Pouco tenho a acrescentar ao quadro que se me apresentava em 1885. Parece-me desnecessário afirmar que, hoje, o socialismo ressurgiu na Inglaterra” (*Ibidem*, p. 356, itálicos no original).

⁵ A radicalização do proletariado londrino e as pressões internas dos militantes da D.F. fizeram com que Hyndman também adotasse um discurso mais radical. Isso se mostra em sua crítica aos dirigentes sindicais: “Os sindicalistas, considerados em seu conjunto, não passam de uma pequena fração da população trabalhadora. Na realidade, constituem uma aristocracia operária que – à luz da luta feroz que se avizinha – só pode ser descrita como um obstáculo àquela organização completa do proletariado que, por si só, pode assegurar aos trabalhadores o controle adequado sobre o seu próprio trabalho” (Hyndman *apud* Thompson, 1988, p. 318, tradução nossa).

burguesa. A divergência, portanto, não dizia respeito apenas aos meios de ação política, mas às próprias condições de possibilidade da transformação revolucionária (Thompson, 1988).

É precisamente nesse ambiente de intensos debates que Morris inicia a publicação dos artigos analisados neste trabalho. Lidos em conjunto, esses escritos revelam um esforço sistemático de demonstrar que o parlamentarismo constitui não apenas um caminho ineficaz para o comunismo, mas uma prática capaz de alterar profundamente a própria natureza do movimento operário, substituindo a formação política da classe trabalhadora pela busca de vitórias eleitorais e reformas graduais.

A incompatibilidade entre ação parlamentar e propaganda revolucionária

A primeira formulação sistemática dessa crítica aparece em *Socialism and Politics – An answer to another view.*, publicado em 1885. Logo no início do texto, Morris (1994b) estabelece a tese que orientará praticamente toda a sua produção política posterior: a ação parlamentar e a propaganda revolucionária constituem estratégias incompatíveis. Embora ambas possam apresentar-se como formas de atuação socialista, conduzem a objetivos distintos e tendem a produzir consequências políticas opostas. Enquanto a propaganda revolucionária procura desenvolver a consciência de classe e preparar os trabalhadores para sua própria emancipação,⁶ a atuação parlamentar desloca progressivamente a atividade socialista para o interior das instituições responsáveis pela administração da ordem capitalista.

Essa incompatibilidade decorre da própria função histórica desempenhada pelo Parlamento na sociedade burguesa. Segundo Morris (1994b), sua finalidade consiste em administrar os conflitos sociais por meio de reformas limitadas que preservam intactas as

⁶ Deve-se destacar que esse tipo de propaganda revolucionária, que tem como objetivo a auto-emancipação do proletariado, é oposta às teorias e práticas que se consolidaram no século XX com a social-democracia e o leninismo. Para estes, a propaganda tinha como foco a participação do proletariado dentro do partido, para que, no fim, fosse por ele tutelado. Nas palavras de Lênin: “Todos aqueles que falam de ‘sobrestimação da ideologia’, de exagero do papel do elemento consciente, etc., imaginam que o movimento puramente operário é, por si próprio, capaz de elaborar, e que elaborará, uma ideologia independente desde que os operários ‘arranquem o seu destino das mãos dos dirigentes’. Mas isto é um profundo erro” (Lénine, 1977b).

relações fundamentais de exploração. A legislação pode corrigir determinados excessos do capitalismo, amenizar conflitos ou atender parcialmente algumas reivindicações populares; entretanto, permanece incapaz de alterar as relações sociais de produção sobre as quais repousa o sistema capitalista. O Parlamento atua, assim, como mecanismo de estabilização da ordem existente, convertendo tensões sociais em reformas compatíveis com a continuidade da acumulação capitalista: “o objetivo das instituições parlamentares é a preservação da sociedade em sua forma atual – livrar-se dos defeitos do aparelho para mantê-lo funcionando” (Morris, 1994b, p. 98, tradução nossa).

Essa formulação representa um deslocamento importante do centro da crítica socialista. Em vez de concentrar sua atenção na qualidade das leis ou na composição política do Parlamento, Morris (1994b) dirige sua análise para as relações de trabalho que estruturam a sociedade capitalista. O problema fundamental deixa de ser a existência de uma legislação insuficiente e passa a ser a permanência das relações sociais de exploração. Desse modo, sua crítica ultrapassa a esfera institucional e assume um caráter propriamente sociológico, procurando demonstrar que as formas políticas somente podem ser compreendidas a partir das relações sociais que contribuem para reproduzir.

É precisamente por essa razão que Morris recorre à conhecida metáfora do médico. Assim como um médico que combate apenas os sintomas sem eliminar as causas da doença, o parlamentarismo limita-se a administrar os efeitos mais visíveis da exploração capitalista, preservando intacto o sistema que continuamente produz essas mesmas contradições: “Este é o curso regular da legislação parlamentar, que age como um médico tentando curar seu paciente atacando os sintomas e deixando de lado a causa da doença” (Morris, 1994b, p. 99, tradução nossa). Suas palavras assemelham-se à analogia que também foi usada por Karl Marx.⁷

⁷ “Ao mesmo tempo, e ainda abstraindo totalmente a escravização geral que o sistema de trabalho assalariado implica, a classe operária não deve exagerar, a seus próprios olhos, o resultado final dessas lutas diárias. Não deve se esquecer de que luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que luta para retardar o movimento descendente, mas não para mudar sua direção; que aplica paliativos, mas não cura a enfermidade. Não deve, portanto, deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital ou pelas flutuações do mercado. A classe operária deve saber que o sistema atual, mesmo com todas as misérias que lhe são impostas, engendra

A reforma legislativa aparece, portanto, como um paliativo capaz de aliviar temporariamente determinados conflitos, mas incapaz de conduzir à emancipação da classe trabalhadora. A atividade revolucionária deveria voltar-se, antes, para a transformação das próprias relações de produção e para a organização política independente dos trabalhadores.

A política de abstenção e a crítica à estratégia parlamentar

Se *Socialism and Politics* estabelece a incompatibilidade entre parlamentarismo e propaganda revolucionária, *The Policy of Abstention*, publicado em 1887, amplia significativamente essa reflexão ao procurar definir positivamente qual deveria ser a estratégia do movimento socialista. Morris deixa de limitar-se à crítica das instituições parlamentares e passa a discutir os fundamentos políticos do comunismo, as diferenças entre distintas correntes socialistas e os meios considerados adequados para a emancipação da classe trabalhadora.

O ponto de partida do texto consiste na definição do objetivo mínimo comum aos socialistas: a transformação da propriedade privada dos meios de produção em propriedade comum. Para Morris (2012) essa alteração, que não representa apenas uma mudança jurídica da forma de propriedade, teria como consequência uma transformação muito mais profunda de toda a vida social. Marx (2008) já havia demonstrado que as relações de produção condicionam as demais formas de organização da sociedade; por conseguinte, sua transformação tende igualmente a modificar as relações políticas, jurídicas e culturais que se desenvolveram sobre essa base econômica. A crítica ao parlamentarismo encontra-se diretamente vinculada a essa concepção materialista da mudança social, pois desloca o foco da ação revolucionária das instituições políticas para as relações sociais que lhes dão sustentação.

simultaneamente as *condições materiais* e as *formas sociais* necessárias para uma reconstrução econômica da sociedade. Em vez do *motto* [mote – italiano] *conservador*: ‘*Um salário justo por uma jornada de trabalho justa!*’, deverá inscrever na sua bandeira esta divisa revolucionária: ‘*Abolição do sistema de trabalho assalariado!*’” (Marx, 2010b, p. 141, *itálicos no original*).

Entretanto, Morris (2012) procura distinguir cuidadosamente a propriedade comum da simples estatização dos meios de produção. Em sua interpretação, parte dos socialistas de sua época limitava-se a defender a substituição da propriedade privada pela administração estatal da economia, preservando intactas as relações de autoridade entre governantes e governados. Nessa hipótese, o Estado ocuparia apenas o lugar anteriormente desempenhado pelos capitalistas privados, convertendo-se em novo senhor da produção:

(...) aqueles que limitam a revolução Socialista à mera abolição da propriedade privada dos meios de produção contemplam uma sociedade na qual a produção estará sob a tutela do Estado; em que o estado centralizado traçaria arbitrariamente a linha onde a propriedade pública termina e a propriedade privada começa, interferiria na herança e na acumulação de riqueza e, de muitas maneiras, agiria como um mestre e tomaria o lugar dos antigos mestres (Morris, 2012, p. 435-436, tradução nossa).

O resultado seria uma reorganização das formas de dominação, e não a emancipação efetiva dos trabalhadores. A crítica ao parlamentarismo ganha, assim, novo significado: não se trata apenas de rejeitar determinado procedimento político, mas de impedir que a própria organização socialista reproduza formas centralizadas de poder incompatíveis com a igualdade social pretendida.⁸

É nesse contexto que Morris (2012) estabelece uma distinção entre duas estratégias antagônicas. De um lado, situam-se aqueles que acreditam ser possível alcançar o socialismo mediante reformas graduais, obtidas através da conquista eleitoral e da utilização progressiva do aparelho estatal. De outro, encontram-se os comunistas, para os quais a emancipação dos trabalhadores depende fundamentalmente de sua organização independente e da transformação direta das relações sociais. Essa oposição não se reduz, portanto, a uma divergência tática. Ela corresponde a concepções distintas acerca da natureza do Estado, do papel das reformas e do próprio processo revolucionário:

Os socialistas moderados ou aqueles que não conseguem ver nada além do período de transição, portanto, acreditam no que pode ser chamado de um sistema de reformas cumulativas como meio para o fim; reformas que devem ser realizadas por meio do Parlamento e de um executivo burguês, o único poder legal existente atualmente, enquanto os comunistas acreditam que seria uma

⁸ Para Thompson: “De certo modo, Morris teve uma intuição profética sobre o caráter da teoria emergente da social-democracia do século XX” (Thompson, 1988, p. 532, tradução nossa).

perda de tempo para os socialistas gastarem sua energia em promover reformas que, longe de nos aproximar do socialismo, serviriam para reforçar o atual estado de coisas; e não acreditando na eficácia das reformas, eles não conseguem ver razão para tentar usar o Parlamento de nenhuma forma; exceto talvez segurando-o como um exemplo para mostrar o quão desprezível pode ser um corpo que se apresenta como representante de uma nação inteira e que realmente não representa nada além da firme determinação da classe privilegiada e monopolista de se apegar a seus privilégios e monopólios até que sejam *forçados* a renunciar a eles” (Morris, 2012, p. 437-438, *itálicos no original*, tradução nossa).

Segundo Morris (2012), o principal problema da estratégia parlamentar reside no fato de que ela modifica gradualmente as prioridades do movimento socialista. A princípio, a conquista de cadeiras parlamentares apresenta-se como simples instrumento destinado à realização de objetivos revolucionários. Contudo, à medida que a organização passa a investir recursos, tempo e energia na disputa eleitoral, o sucesso parlamentar converte-se progressivamente em finalidade própria. A propaganda socialista, a formação política dos trabalhadores e a organização independente da classe operária deixam de ocupar posição central, sendo substituídas pelas exigências da competição eleitoral, da negociação institucional e da conquista de apoio junto ao eleitorado. Portanto, aquilo que deveria ser o meio para o socialismo, torna-se fim em si mesmo.

Essa observação revela um dos aspectos mais originais da crítica morrisiana. O parlamentarismo não fracassa apenas porque obtém poucas reformas ou porque produz resultados limitados. Seu efeito mais profundo consiste em alterar a própria prática socialista. A lógica das eleições impõe ritmos, prioridades e formas de atuação que tendem a adaptar os partidos operários às instituições existentes. Em consequência, aquilo que inicialmente aparecia como simples meio transforma-se gradualmente no objetivo principal da organização política. A atividade revolucionária passa a organizar-se em função do calendário eleitoral, enquanto a transformação das relações sociais deixa de constituir prioridade imediata.⁹

⁹ Ulteriormente, não só os social-democratas do século XX, mas também Lênin e o bolcheviques defenderam a ação parlamentar: “A participação no parlamentarismo burguês é necessária ao partido do proletariado revolucionário para o esclarecimento das massas, que é alcançado pelas eleições e pela luta dos partidos no parlamento”. Ao final, faz uma colocação mais crítica: “Mas limitar a luta das classes à luta dentro do parlamento ou considerar esta última como a forma superior e decisiva que subordina todas as outras formas de luta, significa passar de facto para o lado da burguesia contra o proletariado” (Lénine, 1977a). A contradição do argumento de Lênin está em sua tentativa de fundir o método social-democrata alemão com

Por essa razão, Morris (2012) atribui importância decisiva à propaganda socialista. Ao contrário da propaganda eleitoral, cujo objetivo consiste em conquistar votos e ampliar a representação parlamentar, a propaganda revolucionária procura desenvolver a consciência de classe dos trabalhadores, tornando explícitas as relações de exploração que estruturam a sociedade capitalista. Divulgar o comunismo significa, antes de tudo, revelar a existência do antagonismo entre capital e trabalho e demonstrar que a emancipação da classe trabalhadora depende de sua própria capacidade de organização. A educação política assume, assim, papel estratégico muito superior ao da disputa institucional.¹⁰

A crítica ao sufrágio universal desenvolvida por Morris deve ser compreendida precisamente nessa perspectiva.¹¹ Em sua interpretação, a participação eleitoral oferece aos trabalhadores uma forma limitada de intervenção política, cuidadosamente delimitada pelas próprias instituições responsáveis pela reprodução da ordem burguesa. Em contrapartida, a política da abstenção:

(...) é fundada na necessidade de tornar a luta de classes clara para os trabalhadores, de mostrar a eles que enquanto o monopólio existir, eles só podem existir como seus escravos; de modo que o Parlamento e todas as outras instituições atualmente existentes sejam mantidas com o propósito de sustentar essa escravidão; que seus salários são apenas rações de escravos e, se fossem

o radicalismo tipicamente jacobino. Curiosamente, lúcidas passagens que denunciam a influência do jacobinismo em Lênin foram escritas pelo jovem Trótski, quando ainda não havia aderido ao bolchevismo. No livro *Nossas Tarefas Políticas*, de 1904, Trótski apelida Lênin de “Maximilien Lênin”, “nosso Robespierre”, “social-democrata jacobino” etc. (Trotsky, 1970, tradução nossa). Para uma análise mais profunda do pensamento de Lênin, cf. Pannekoek (2004).

¹⁰ No início do século XX, a mesma tática foi defendida, de forma prática e teórica, por Herman Gorter: “(...) eles [os comunistas] tentam principalmente educar as massas como unidade e como conjunto de indivíduos, num nível muito mais alto de desenvolvimento, tentam educar os proletários, um por um, para fazer deles combatentes revolucionários, advertindo-os claramente (não só pela teoria, mas sobretudo pela prática) de que tudo depende deles, de que não devem esperar nada da ajuda estrangeira, nem de outras classes, e muito pouco de *seus* dirigentes, mas tudo deles próprios” (Gorter *apud* Tragtenberg, 1981, p. 27-28, itálicos no original). Para Philippe Bourrinet: “Muito dinâmico e um orador notável, Gorter foi, acima de tudo, um bom divulgador do marxismo, que ele apresentava de maneira muito viva e facilmente acessível à grande maioria dos trabalhadores” (Bourrinet, 2018, p. 29-30, tradução nossa).

¹¹ Como estamos a demonstrar, essa crítica se aproxima da crítica marxista ao reformismo que tomou forma no início do século XX. Amadeo Bordiga diferenciou essa crítica marxista da crítica anarquista: “somos todos antiparlamentares porque repudiamos o parlamentarismo como meio de emancipação do proletariado e como forma política de Estado proletário. Os anarquistas são antiparlamentares por princípio, porque se declaram contra qualquer delegação de poder de um indivíduo a um outro; os sindicalistas, adversários da acção política do Partido e concebendo de uma maneira completamente diferente do processo da emancipação proletária, também o são igualmente. Quanto a nós, o nosso antiparlamentarismo liga-se à crítica marxista da democracia burguesa” (Bordiga, 19-- , p. 39).

aumentados dez vezes, não seriam nada mais; que enquanto o domínio burguês durar, eles podem de fato tomar parte nele, mas apenas nos termos em que não farão nada para atacar o grande edifício do qual sua escravidão é base. Não mais do que isso: que eles são convidados a votar e enviar representantes ao Parlamento (se ‘trabalhadores’ tanto melhor) para que eles possam apontar quais concessões podem ser necessárias para a classe dominante fazer para que a escravidão dos trabalhadores possa perdurar: em uma palavra, que votar pela continuação de sua própria escravidão é toda a ação parlamentar que eles serão autorizados a tomar sob o regime atual” (Morris, 2012, p. 439).

Os trabalhadores são convidados a escolher representantes e apresentar reivindicações, mas apenas na medida em que essas demandas permaneçam compatíveis com a estabilidade do sistema existente. As concessões obtidas pelo movimento proletário passam, então, a desempenhar função paradoxal: ao mesmo tempo em que respondem parcialmente a determinadas necessidades sociais, contribuem para reduzir a intensidade dos conflitos de classe e fortalecer a legitimidade das instituições parlamentares. Marx já havia feito uma das mais contundentes críticas à essa política:

67

O caráter peculiar da social-democracia se resumia aos seguintes termos: reivindicavam-se instituições republicanas democráticas, não como meio de suprimir dois extremos, o capital e o trabalho assalariado, mas como meio de atenuar a sua contradição e transformá-la em harmonia. Quaisquer que sejam as medidas propostas para alcançar esse propósito, por mais que ele seja ornado com concepções mais ou menos revolucionárias, o teor permanece o mesmo. Esse teor é a modificação da sociedade pela via democrática, desde que seja uma modificação dentro dos limites da pequena- burguesia (Marx, 2011, p. 63).

A consequência política desse processo é particularmente importante. Sempre que um representante socialista consegue negociar determinada reforma no interior do Parlamento, tal conquista tende a ser percebida como demonstração da eficácia da estratégia parlamentar. Contudo, argumenta Morris (2012), esse sucesso aparente reforça precisamente o mecanismo que adia a transformação revolucionária. Reformas limitadas produzem expectativas de mudança gradual, deslocam a confiança dos trabalhadores para seus representantes e enfraquecem o desenvolvimento de formas autônomas de organização coletiva. Desse modo, a própria eficácia parcial do parlamentarismo converte-se em obstáculo ao desenvolvimento da consciência revolucionária.

É justamente por isso que Morris (*Ibidem*) insiste em afirmar que a política de abstenção não significa passividade. Ao contrário, ela corresponde a uma redefinição do

próprio conceito de ação política. Em vez de concentrar esforços na conquista de cargos representativos, os socialistas deveriam dedicar-se à organização dos trabalhadores, à difusão dos princípios do comunismo e ao fortalecimento de formas diretas de ação coletiva. Entre essas formas destacam-se o boicote, a greve e a constituição de organizações independentes capazes de expressar os interesses da própria classe trabalhadora sem mediação parlamentar.

Nesse aspecto, a crítica de Morris aproxima-se diretamente da concepção marxiana segundo a qual “a emancipação das classes operárias tem de ser conquistada pelas próprias classes operárias” (Marx, 1983, p. 14). A transformação revolucionária não pode ser conduzida por uma elite política nem realizada por representantes atuando em nome da classe operária. Ela depende do desenvolvimento da capacidade autônoma de organização dos próprios trabalhadores. A função dos militantes socialistas consiste, portanto, em favorecer esse processo de auto-emancipação, e não em substituí-lo mediante a conquista de posições no aparelho estatal.

Essa formulação permite compreender por que Morris (2012) considera incompatíveis a propaganda revolucionária e a prática parlamentar. A primeira procura ampliar continuamente a autonomia política da classe trabalhadora; a segunda tende a transferir essa iniciativa para representantes especializados, reforçando mecanismos de delegação política característicos da democracia representativa burguesa. A oposição entre ambas não decorre de um princípio abstrato de rejeição ao Parlamento, mas da convicção de que diferentes formas de organização política produzem diferentes formas de consciência, de ação coletiva e de transformação social. É precisamente essa articulação entre organização, consciência e estratégia revolucionária que confere unidade teórica à crítica morrisiana do parlamentarismo.

O aprofundamento da crítica ao parlamentarismo: *The Policy of the Socialist League* e *Anti-Parliamentary*

As formulações desenvolvidas em *The Policy of Abstention* são retomadas e aprofundadas por Morris em dois textos posteriores: *The Policy of the Socialist League* (1888) e *Anti-Parliamentary* (1890). Embora escritos em momentos distintos da trajetória

da *Socialist League*, ambos revelam notável continuidade teórica. A crítica deixa de concentrar-se apenas na insuficiência das reformas parlamentares e passa a incidir sobre os efeitos produzidos pela própria participação eleitoral sobre a organização e os objetivos do movimento socialista. Em outras palavras, Morris (1994c) procura demonstrar que o parlamentarismo não apenas fracassa enquanto meio para a transformação revolucionária, mas altera a própria natureza da prática socialista.

Em *The Policy of the Socialist League*, Morris (1994c) reafirma que a socialização dos meios de produção deve ser compreendida como ponto de partida da transformação comunista, e não como sua finalidade última. A mera substituição da propriedade privada pela propriedade comum, embora indispensável, não garante por si só a emancipação dos trabalhadores.¹² Caso a reorganização da propriedade seja conduzida por uma estrutura política centralizada e separada dos trabalhadores, abre-se a possibilidade de constituição de uma nova camada dirigente responsável pela administração da produção e da vida social. A transformação econômica, isoladamente considerada, revela-se insuficiente caso não seja acompanhada da reorganização das próprias relações de poder existentes no interior da sociedade.

Essa preocupação reforça um aspecto recorrente da reflexão morrisiana: a emancipação dos trabalhadores não pode ser concebida como simples mudança dos ocupantes do poder político. O comunismo exige igualmente uma transformação das formas de organização social, substituindo relações de autoridade e subordinação por formas de associação livre entre produtores iguais (Marx, 2012). Sob essa perspectiva, a crítica ao parlamentarismo encontra-se diretamente articulada à crítica das formas hierárquicas de organização política que tendem a reproduzir a separação entre dirigentes e dirigidos.

É precisamente por essa razão que Morris (1994c) volta a insistir na incompatibilidade entre propaganda revolucionária e campanha eleitoral. Enquanto a

¹² Marx já havia tratado desse aspecto em sua juventude: “supressão da propriedade privada e comunismo não são de modo algum idênticos” (Marx, 2010a, p. 71).

primeira procura desenvolver nos trabalhadores a capacidade de compreender sua posição na sociedade capitalista e organizar-se autonomamente, a segunda subordina o movimento socialista às exigências da competição política institucional. As campanhas eleitorais passam a exigir compromissos, concessões programáticas, linguagem moderada e adaptação às expectativas do eleitorado, deslocando progressivamente a atividade socialista de sua finalidade revolucionária para a obtenção de resultados eleitorais imediatos. A consequência é a transformação da própria organização socialista em agente de administração das tensões produzidas pela sociedade capitalista:

há outros socialistas, no entanto, e eles são numerosos o suficiente, que não estão contentes com o trabalho lento e paciente de fazer os trabalhadores entenderem sua posição e os remédios para ela. Eles não podem acreditar que algo está sendo feito a menos que tentativas estejam sendo feitas para colocar socialistas no Parlamento e outros corpos eleitos; embora esteja claro que esses corpos são a expressão mais direta do poder de nossos inimigos e sua intenção de reprimir todas as tentativas de regeneração da sociedade; embora a aprovação de medidas paliativas seja o máximo que se poderia esperar dos socialistas no Parlamento (Morris, 1994c, p. 361-362, tradução nossa).

70

Esse deslocamento torna-se ainda mais evidente em *Anti-Parliamentary*, publicado em 1890. Logo nas primeiras páginas, Morris (1994a) caracteriza a sociedade capitalista como uma ordem fundada na apropriação da riqueza produzida por aquilo que denomina “classe útil” por parte de uma “classe inútil”. A exploração econômica constitui, portanto, o fundamento material da sociedade existente, enquanto o Parlamento aparece como uma de suas principais formas políticas de reprodução. Sua função não consiste em eliminar os privilégios sociais, mas em administrá-los e preservá-los mediante mecanismos de representação e negociação institucional.

É nesse contexto que Morris formula uma das críticas mais contundentes presentes em toda a sua obra política:

(...) podemos manobrar o parlamento para o socialismo, para o comunismo? Parece-me uma empreitada das mais desesperançosas. Não acharemos difícil, talvez, pressioná-lo tanto a ponto de fazê-lo aprovar medidas para a “melhoria da sorte das classes trabalhadoras”. Mas o que isso significará, exceto a “repreensão” dos socialistas? – que, se não tomarem cuidado, descobrirão que, em vez de *usar* o parlamento, serão usados por ele (Morris, 1994a, p. 482, tradução nossa, *itálicos no original*).

Segundo ele, os socialistas frequentemente acreditam utilizar o Parlamento como instrumento para alcançar seus objetivos revolucionários. Na prática, porém, ocorre exatamente o inverso: é o Parlamento que utiliza os representantes socialistas para reforçar sua própria legitimidade. Ao participar da vida parlamentar, esses representantes acabam submetidos às regras, aos ritmos e às prioridades da instituição, contribuindo involuntariamente para demonstrar que os conflitos sociais podem ser resolvidos no interior das instituições existentes. O resultado é a incorporação progressiva do movimento socialista ao funcionamento normal da política burguesa.

Essa inversão constitui talvez o núcleo da crítica morrisiana ao parlamentarismo. O problema não reside apenas na existência de representantes reformistas ou oportunistas, mas no fato de que a própria lógica institucional tende a absorver e neutralizar organizações originalmente constituídas para contestar a ordem capitalista. O Parlamento deixa de ser simples espaço de disputa política para converter-se em mecanismo de integração dos movimentos de contestação social. Sob esse aspecto, Morris (1994a) antecipa uma questão que permaneceria presente em boa parte da tradição marxista do século XX: até que ponto instituições construídas para administrar a sociedade capitalista podem ser utilizadas como instrumentos de sua superação?

A resposta oferecida por Morris (*Ibidem*) consiste em reafirmar a centralidade da educação política dos trabalhadores. Mais importante do que conquistar representantes parlamentares seria desenvolver formas permanentes de organização capazes de fortalecer a consciência de classe e preparar os trabalhadores para sua própria emancipação. A propaganda socialista, a greve, o boicote e outras modalidades de ação direta assumem, assim, importância estratégica precisamente porque deslocam a iniciativa política para os próprios produtores, evitando que sua capacidade de ação seja transferida para representantes profissionais.

Observados em conjunto, os quatro textos analisados revelam notável coerência interna. Embora respondam a circunstâncias específicas da vida política britânica entre 1885 e 1890, todos convergem para uma mesma conclusão: parlamentarismo e estratégia revolucionária correspondem a formas distintas — e, para Morris, incompatíveis — de

organização da luta socialista. Enquanto o primeiro tende a administrar os conflitos sociais mediante reformas limitadas, a segunda procura desenvolver a capacidade autônoma de organização da própria classe trabalhadora.

Considerações finais

A análise dos quatro textos examinados permite concluir que a crítica morrisiana ao parlamentarismo ultrapassa uma simples rejeição da participação eleitoral. Em Morris, o problema fundamental não consiste na existência do Parlamento enquanto instituição isolada, mas na forma pela qual a prática parlamentar reorganiza a atividade política do movimento socialista. Ao deslocar seus esforços para a conquista de reformas graduais e cargos representativos, a ação parlamentar tende a enfraquecer precisamente aquilo que, para o autor, constitui a condição indispensável da transformação comunista: a auto-organização consciente da classe trabalhadora.

72

A hipótese defendida neste artigo procurou demonstrar que os escritos políticos de Morris apresentam notável unidade teórica. De *Socialism and Politics* a *Anti-Parliamentary*, desenvolve-se uma concepção consistente segundo a qual a emancipação dos trabalhadores depende da transformação direta das relações sociais de produção e da construção de formas autônomas de organização coletiva. A crítica ao parlamentarismo aparece, portanto, como consequência dessa concepção de auto-emancipação, e não como simples opção tática ou recusa abstrata das instituições representativas.

Essa interpretação permite igualmente compreender a originalidade da contribuição de Morris para o desenvolvimento do marxismo britânico. Em vez de restringir sua crítica aos limites das reformas legislativas, ele procura mostrar como determinadas formas de organização política produzem efeitos duradouros sobre a consciência e sobre a prática do próprio movimento operário. A questão central deixa de ser apenas o que os socialistas pretendem realizar, passando a incluir também como se organizam para fazê-lo. Estratégia, organização e formas de luta constituem, nessa perspectiva, dimensões inseparáveis do processo de emancipação.

Por fim, embora este artigo tenha privilegiado a reconstrução histórica do pensamento de William Morris, sua análise sugere questões que permanecem relevantes para a teoria social contemporânea. Os problemas relativos às relações entre representação política, auto-organização dos trabalhadores, reformas institucionais e transformação social continuaram a ocupar posição central nos debates do socialismo ao longo do século XX e permanecem objeto de reflexão entre diferentes correntes críticas. Sem pretender projetar retrospectivamente as formulações de Morris sobre contextos históricos distintos, a reconstrução de sua crítica ao parlamentarismo contribui para evidenciar a persistência dessas questões e reafirma a importância de seu pensamento para a compreensão das estratégias de contestação da sociedade capitalista.

Referências

- ARVATOV, B. *Art and production*. London: Pluto Press, 2017.
- BASTOS, P. B.; SANTOS, J. Utopia como revolta romântica: William Morris como utopista da fuga à modernidade industrial. In: **Revista Avesso**, v.2, n.2, 2021.
- BEAUMONT, M. *O socialismo de William Morris uniu a ecologia e a luta de classes*. 2024. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2024/08/o-socialismo-de-william-morris-uniu-a-ecologia-e-a-luta-de-classes/>. Acesso em 29 mai. 2026.
- BERNARDO, J. *Economia dos conflitos sociais*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- BLANCO, J. P. La belleza y el capitalismo son incompatibles. Degradación de las artes, empobrecimiento estético y derecho a la belleza en el pensamiento de William Morris. **Revista Andamios**, Volumen 19, número 50, septiembre-diciembre, 2022, p. 439-463.
- BORDIGA, A. Discurso de Bordiga representante da fracção abstencionista italiana. In: *A questão parlamentar e a Internacional Comunista*. Lisboa: Edições Antídoto, 19--, p. 39-49.
- BOURRINET, P. *The Dutch and German Communist Left (1900–68): ‘Neither Lenin nor Trotsky nor Stalin! All Workers Must Think for Themselves!’*. Chicago: Haymarket Books, 2018.
- BÜRDEK, B. E. *Design: História, teoria e prática do Design de Produtos*. São Paulo: Blücher, 2010.
- BUSSY, F. *William Morris ou la vie belle et créatrice*. Lyon: Éditions le passager clandestin, 2018.

DANTAS, G. F. *Utopia ou revolução: o pensamento político do maduro William Morris (1885-1896)*. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em História, Florianópolis, 2024.

DOBB, M. *A evolução do capitalismo*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.

FIELL, C.; FIELL, P. *Design do Século XX*. São Paulo: Taschen, 2015.

FORTY, A. *Objetos de desejo: design e sociedade desde 1750*. São Paulo, Cosac Naify, 2007.

HOBSBAWM, E. J. *La era del imperio: 1875-1914*. Buenos Aires: Crítica, 2007.

LÉNINE, V. I. As Eleições para a Assembleia Constituinte e a Ditadura do Proletariado. In: *Obras Escolhidas em Três Tomos*, t. 3. Lisboa: Edições «Avante!», 1977a, p. 228-244. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1919/12/16.htm>. Acesso em 29 mai. 2026.

LÉNINE, V. I. Que fazer?. In: *Obras Escolhidas em Três Tomos*, t. 1. Lisboa: Edições «Avante!», 1977b, p. 79-214. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1902/quefazer/index.htm>. Acesso em 29 mai. 2026.

MARX, K. *Crítica do Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. *Estatutos gerais da Associação Internacional dos Trabalhadores*. In: MARX, K.; ENGELS, F. *Obras Escolhidas em Três Tomos: Tomo II*. Lisboa: Edições «Avante!», 1983, p. 14-17.

MARX, K. Introdução à Contribuição à crítica da economia política. In: *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 237-272.

MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010a.

MARX, Karl. *Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro*. São Paulo: Expressão Popular, 2010b.

MATIAS, I. *Projeto e revolução: do fetichismo à gestão, uma crítica à teoria do design*. Florianópolis: Em Debate, 2014.

MATIAS, I. *VKHUTEMAS/VKHUTEIN (1920–1930): arte de produção, revolução social e a formação contraditória do design moderno*. 2026. Relatório de Pós-Doutoramento – Laboratório de Paisagem, Patrimônio e Território, Escola de Arquitetura, Artes e Design, Universidade do Minho, Guimarães, 2026. Não publicado.

MORAES, L. E. *História contemporânea: da Revolução Francesa à Primeira Guerra Mundial*. São Paulo, Contexto, 2021.

MORRIS, W. Anti-Parliamentary. In: *Political Writings: Contributions to Justice and Commonweal: 1883-1890*. Bristol: Thoemmes, 1994a, p. 480-483.

MORRIS, W. Socialism and Politics – An answer to another view. In: *Political Writings: Contributions to Justice and Commonweal: 1883-1890*. Bristol: Thoemmes, 1994b, p. 98-100.

MORRIS, William. The Policy of Abstention. In: *Artist, Writer, Socialist*. Vol. 2. New York: Cambridge University Press, 2012, p. 434-453.

MORRIS, W. The Policy of the Socialist League. In: *Political Writings: Contributions to Justice and Commonweal: 1883-1890*. Bristol: Thoemmes, 1994c, p. 360-363.

MURRAY, N. *Art for the Workers: Proletarian Art and Festive Decorations of Petrograd, 1917-1920*. Leiden/Boston: Brill, 2018.

NEAL, L.; CAMERON, R. O crescimento da economia mundial, 1848-1914. In: *História econômica do mundo*. Lisboa: Escola Editora, 2019, p. 383-411.

PANNEKOEK, A. Lenin Filósofo. In: GORTER, H. et al. *La Izquierda Germano-Holandesa Contra Lenin*. Madrid: Ediciones Espartaco Internacional, 2004, p. 257-382.

PEVSNER, N. *Os pioneiros do desenho moderno: de William Morris a Walter Gropius*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SCHNEIDER, B. *Design – uma introdução: o design no contexto social, cultural e econômico*. São Paulo: Editora Blücher, 2010.

TARABUKIN, N. *El último cuadro*. Barcelona: GG, 1977.

THOMPSON, E. P. William Morris: de romântico a revolucionário. Valencia: Edicions Alfons El Magnànim, 1988.

TRAGTENBERG, M. (Org.). *Marxismo heterodoxo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

TROTSKY, L. *Nos taches politiques*. Paris: Denoël/ Gonthier, 1970.

Resumo: O presente artigo analisa a crítica de William Morris ao parlamentarismo a partir de quatro textos publicados entre 1885 e 1890: *Socialism and Politics*, *The Policy of Abstention*, *The Policy of the Socialist League* e *Anti-Parliamentary*. Partindo da reconstrução dos argumentos desenvolvidos pelo autor no contexto das disputas estratégicas do socialismo britânico da década de 1880, procura-se demonstrar que sua rejeição da ação parlamentar não decorre de uma oposição abstrata às instituições representativas, mas de uma concepção segundo a qual a emancipação da classe trabalhadora somente pode resultar de sua própria organização política e da transformação das relações sociais de produção. Argumenta-se que, para Morris, o parlamentarismo constitui um mecanismo de reprodução da sociedade capitalista ao deslocar a atividade socialista da propaganda revolucionária e da organização independente dos trabalhadores para a administração reformista dos conflitos sociais. Conclui-se que sua crítica ultrapassa uma controvérsia circunstancial do socialismo britânico oitocentista e constitui uma reflexão relevante acerca das relações entre representação política, reforma social e auto-emancipação da classe trabalhadora.

Palavras-chave: William Morris; Antiparlamentarismo; Socialismo; Marxismo; Marxismo heterodoxo.

Abstract: A This article examines William Morris's critique of parliamentarianism through four texts published between 1885 and 1890: *Socialism and Politics*, *The Policy of Abstention*, *The Policy of the Socialist League*, and *Anti-Parliamentary*. By reconstructing Morris's arguments within the strategic debates of British socialism in the 1880s, the article argues that his rejection of parliamentary action was not based on an abstract opposition to representative institutions, but on the conviction that the emancipation of the working class could only be achieved through its own political organization and the transformation of the social relations of production. It is argued that, for Morris, parliamentarianism functions as a mechanism for reproducing capitalist society by shifting socialist activity away from revolutionary propaganda and workers' self-organization toward the reformist administration of social conflicts. The article concludes that Morris's critique extends beyond the specific controversies of late nineteenth-century British socialism and offers an important contribution to debates on political representation, social reform, and working-class self-emancipation.

Keywords: William Morris; Anti-Parliamentarianism; Socialism; Marxism; Heterodox Marxism.

* Recebido em: 03/07/2026

* Aceito em: 24/07/2026